

manutenção e aquisição de equipamento do programa more, para aeronave Xingu pertencente ao Governo do Estado.

EMPRESA CONTRATADA: ABC TÁXI AÉREO S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 17.186.172/0001-02. Umberlândia – Minas Gerais.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.530,12 (dois mil, quinhentos e trinta reais e doze centavos)

VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias contados da data da assinatura do contrato.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CPL/GAMIL. Av. Antonino Freire, 1450, Teresina, Fone: (0xx86) 221-8900.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

TERMO ADITIVO Nº 001/2005 – GAMILAO CONTRATO Nº 021/005 – GAMIL.

ORGÃO: Gabinete Militar da Governadoria do Piauí.

PROC. ADM. Nº 11103-001/2005 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2005 - GAMIL.

OBJETO: alterar o Contrato Nº 021/2005 –GAMIL, quanto ao valor contratado, em virtude de aparecimento de serviços imprevisíveis, detectados somente quando iniciados os trabalhos.

EMPRESA CONTRATADA: ABC TÁXI AÉREO S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 17.186.172/0001-02. Umberlândia – Minas Gerais.

VALOR DO ACRESCIMENTO: R\$ 11.501,88 (onze mil, quinhentos e um reais e oitenta e oito centavos)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CPL/GAMIL. Av. Antonino Freire, 1450, Teresina, Fone: (0xx86) 221-8900.

P. P. 13809



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR – PI AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2005 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, por meio da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 017/2005, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que **por motivo de alteração no Edital e Anexo I e consequente necessidade de alteração nas propostas**, fica a reunião para recebimento e abertura dos envelopes, **ADIADA** para às 10:00 horas do dia 24/03/2005, à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para aquisição de equipamento e material permanente – Veículo Automotor – ANEXO I. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 24/03/2005 às 10:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Praça Luis Miranda, 318/centro – Campo Maior – Piauí, telefone (86) 252-1869, onde podem ser obtidas cópias deste instrumento convocatório, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Campo Maior (PI), 09 de março de 2.005

RICARDO ANDRADE SPÍNDOLA
Presidente da CPL

P. P. 13743

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 001/2005

CONVENIENTE: Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC; **CONVENIADO (A):** FUNDAÇÃO NACIONAL DO HUMOR; **OBJETO:** Transferência de recursos financeiros como apoio cultural para custear despesas das Atividades Desempenhadas pelo conveniado; **VALOR:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais); **VIGÊNCIA:** a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005 (conforme previsão no convênio); **DATA DE ASSINATURA:** 07/03/2005.

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

P. P. 13791



Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

DESPACHOS

PROCESSO Nº 9.616/04

RECONHEÇO A DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da Empresa de Informática e Processamento de Dados do Estado do Piauí - PRODEPI, com base no que dispõe art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, e no parecer da Procuradoria Jurídica deste Instituto, constante de fls. 35/37, referente a Prestação de Serviços de Acesso a Internet via links de radio padrão IEE 802.11B, presentes no contrato 003/05.

Teresina, 01 de MARÇO de 2005

Marcelo José de Freitas Tapety
Dir. da Unidade Administrativa - IAPEP

Ratifico O Ato de Dispensabilidade de Licitação constante processo nº 9.616/04, após análise efetuada pela Diretoria Administrativa, ao tempo que **AUTORIZO**, a contratação direta dos serviços oferecidos pela Empresa de Informática e Processamento de Dados do Estado do Piauí - PRODEPI.

Teresina, 01 de MARÇO de 2005.

Jefferson Clerke Lopes Campelo
Diretor Geral do IAPEP

DESPACHOS

PROCESSO Nº 9.616/04

RECONHEÇO A DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da Empresa de Informática e Processamento de Dados do Estado do Piauí - PRODEPI, com base no que dispõe art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, e no parecer da Procuradoria Jurídica deste Instituto, constante de fls. 35/37, referente a Prestação de Serviços de Informática e processamentos de dados, descritos no anexo único do sistema SIAFEM Contrato nº004/2005.

Teresina, 01 de março de 2003

Marcelo Jose de Freitas Tapety
Dir. da Unidade Administrativa - IAPEP

Ratifico O Ato de Dispensabilidade de Licitação constante processo nº 9.616/04, após análise efetuada pela Diretoria Administrativa, ao tempo que **AUTORIZO**, a contratação direta dos serviços oferecidos pela Empresa de Informática e Processamento de Dados do Estado do Piauí - PRODEPI.

Teresina, 01 de março de 2005.

Jefferson Clerke Lopes Campelo
Diretor Geral do IAPEP

DESPACHOS

PROCESSO Nº 9.616/04

RECONHEÇO A DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da Empresa de Informática e Processamento de Dados do Estado do Piauí - PRODEPI, com base no que dispõe art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, e no parecer da Procuradoria Jurídica deste Instituto, constante de fls. 35/37, referente a Prestação de Serviços de Informática e Processamentos de Dados descritos nos anexos I e II presentes no contrato 001/05.